



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Atanásio Albuquerque de Lima, s/n - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIQUET CARNEIRO, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS Nº 17 E 26 DE 2014, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia treze (13) do mês de março do ano de 2014, às 8h30min, no Fórum Desembargador Carlos Demóstenes Fernandes, da Comarca de Piquet Carneiro, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Marcelo Roseno de Oliveira; o Juiz de Direito Roberto Nogueira Feijó, Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, atualmente respondendo pelo Juízo; o Diretor de Secretaria Pedro Etelvino Júnior, e demais servidores lotados na unidade, foi declarado o início da inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria.

Registrou-se, de início, que a Comarca de Piquet Carneiro teve sua implantação autorizada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009 e foi instalada efetivamente em 21 de setembro de 2011, não dispondo de Juiz Titular desde então. Antes da instalação, a Comarca figurava como vinculada à Comarca de Senador Pompeu. Há registro de grande rodízio de magistrados em atuação no Módulo nos últimos anos. O Juiz Auxiliar Roberto Nogueira Feijó está em atuação na Unidade desde 4 de dezembro de 2013, por força da Portaria nº 1770/2013.

O magistrado, além da respondência pela Comarca de Piquet Carneiro, responde, simultaneamente pela 1ª Vara da Comarca do Mombaça, onde também desempenha a jurisdição eleitoral. Até fevereiro de 2014, exerceu cumulativamente atribuições no JECC de Baturité e na Comarca do Aratuba.

A Unidade dispõe de dois servidores efetivos do Tribunal de Justiça, sendo um técnico judiciário, que atualmente desempenha a direção da Secretaria, e um Oficial de Justiça. Os demais servidores, num total de 3 (três), são cedidos pela



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedora@tjce.jus.br

Prefeitura Municipal, inclusive um encarregado de cumprimento de mandados (Oficial *ad hoc*). O expediente forense ocorre entre 9:00 e 18:00.

O módulo não dispõe de Promotor de Justiça Titular, consoante informado no FICOVI, estando a responder o Titular da 1ª Promotoria da Comarca de Acopiara.

Esclarecidos tais pontos, o Juiz Corregedor Auxiliar passou à conferência dos dados constantes do FICOVI, iniciando o exame das ações em curso no Juízo, priorizando a análise em relação às ações referentes a réus presos, mandados de segurança, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, execuções penais e procedimentos para apuração da prática de ato infracional (ECA). Por amostragem, foram analisadas as ações com prazos excedidos, os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, e aquelas que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s) crianças e adolescentes.

Foram analisados e despachados 147 (cento e quarenta e sete) feitos, o que corresponde a 17,86% do acervo em tramitação (823 ações), nos termos do que informado no FICOVI. Neste ponto, registra-se que o relatório gerencial emitido pelo SPROC apontou, na data da inspeção, um acervo total de 852 (oitocentos e cinquenta e dois) processos, sendo 535 cíveis e 317 criminais. Já os dados do SGEN apontavam, em janeiro de 2014, um acervo total de 779 ações, devendo a Secretaria atuar para atenuar as incoincidências, mantendo vigilância permanente para que haja compatibilidade dos acervos informados nos dois sistemas (SPROC e SGEN), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.

Por ocasião do exame dos processos, verificou-se que tem havido esforços do Juízo para impulsionar com regularidade os processos sob sua condução. Ainda assim, constatou-se, de modo geral, atraso na tramitação de feitos cíveis e criminais, havendo razoável quantidade de processos conclusos com prazos excedidos, tendo havido despacho no sentido de que fosse retomado o impulso processual. O relatório gerencial do SPROC apontou 203 feitos sem movimentação há mais de 365 dias e 431 sem movimentação há mais de 100 dias, dos quais 77 estão na fase "conclusão ao juiz". O atraso é justificado, em primeira análise, diante da ausência de juiz titular e do acúmulo de atividades por parte dos magistrados que têm estado à frente do Juízo, consoante anteriormente indicado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefona: 3207.7178 - fax - 3207.7180 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Dentro as situações que se mostraram dignas de nota, destacou-se o inquérito policial nº 1839-14.2013, cujo réu se acha preso desde 24 de novembro de 2013, todavia sem que tenha sido denunciado até a data da inspeção, tendo havido determinação de conclusão imediata para fins de exame, de ofício, de possível excesso de prazo da custódia cautelar.

Já a carta precatória cível nº 273-64.2012, tendo por objeto a realização de praça, conta com despacho de cumprimento desde 9 de fevereiro de 2010, todavia sem qualquer impulso durante quase quatro anos, tendo havido recomendações específicas.

A partir do exame dos livros de audiências, bem assim das estatísticas constantes do SGECE, foi constatado que a Unidade tem apresentado reduzida atividade de realização desses atos, recomendando-se que haja incremento nos próximos meses, notadamente em vista da razoável quantidade de processos que aguardam designação/realização de atos audienciais, alguns há mais de 3 (três) anos. O MM. Juiz Auxiliar, atualmente à frente do Juízo, indicou a dificuldade para a realização dos atos nos últimos meses em razão da ausência de Promotor de Justiça, situação somente sanada recentemente.

As audiências ocorrem geralmente às terças-feiras, quando a Unidade conta também com a presença do Promotor de Justiça em respondência. O ato mais distante está aprazado para 28 de março de 2014, uma vez que o magistrado gozará de período de férias durante o mês de abril de 2014.

Constatou-se atraso na prestação jurisdicional em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010. Houve indicação no FICOVI de 27 processos submetidos à primeira meta e 10 à segunda.

Foram examinadas e despachadas causas abrangidas pela Meta 4 de 2014, do CNJ ("Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012"), tendo havido recomendação de impulso.

Os feitos submetidos à tramitação prioritária pelo Estatuto do Idoso estavam adequadamente identificados com carimbo na capa e foram despachados.

 N. 



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.630-120
DDD (0^o 85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Foram examinados 33 (trinta e três) feitos submetidos à competência do Tribunal do Júri, constatando-se que vários deles estão aptos à inclusão em pauta. O último julgamento realizado na Comarca ocorreu em maio de 1999, o que se mostra rigorosamente preocupante. Os feitos não foram incluídos nos esforços relativos à Semana Nacional do Júri, uma vez que o Juiz e o Promotor estarão cumprindo pauta de julgamentos em outras Comarcas. Recomenda-se, ainda assim, que haja pronto empenho do Juízo no sentido de elaborar a pauta ainda para o ano de 2014, publicar a relação e proceder ao sorteio dos jurados, cientificando a Corregedoria-Geral da Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, as medidas adotadas, para fins de inclusão no relatório final da inspeção.

Detectou-se a existência de procedimento apuratório preliminar contra o Titular do Cartório do 2º Ofício (Cartório Nascimento), autuado sob o nº 189-63.2012, paralisado desde 29 de junho de 2010, tendo havido recomendação de pronto impulso, com informações à CGJ no prazo de 30 (trinta) dias.

As dependências do Fórum também foram inspecionadas, constatando-se que há várias motocicletas apreendidas, que estão guarnecidas no Salão do Júri, além de 6 (seis) carros que ficam no pátio externo, já tendo havido solicitação do Juízo ao Diretor do DETRAN para que se proceda à remoção. Recomenda-se que os esforços sejam mantidos, comunicando-se oportunamente à CGJ o resultado das diligências.

Durante a inspeção, foram vistoriadas as dependências da Cadeia Pública, conforme detalhamento a ser feito no relatório final. Não há residência oficial do Juiz.

DEMAIS MATÉRIAS: i) **armas apreendidas:** houve informação de que, na data da inspeção, não havia armas guarnecidas no Fórum, em vias de encaminhamento; ii) **Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) o juiz em atividade está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infoseg e Renajud (META 8 de 2009), concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); c) encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); d) há 27 processos submetidos à Meta 2 de 2009 e 10 à Meta 2 de 2010; e) a unidade faz uso do MALOTE DIGITAL; f) foram detectadas ações ajuizadas antes de 31 de dezembro de 2012 e que devem ser concluídas até 31 de dezembro de 2014 (Meta 4 de 2014); g) a unidade atingiu a Meta 1 de 2013, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambé – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**96) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

cabendo ressalva de que o atingimento da meta deve considerar processos efetivamente **julgados** durante o ano e não os que foram **arquivados**; em 2013, foram distribuídos 371 feitos e sentenciados 391, segundo dados do SGEN fornecidos pela Secretaria da Vara; h) **Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ**; a Unidade informou que tem alimentado os dados no BNMP, **sendo orientada acerca do Provimento nº 09/2013-CGJ**; i) **Projeto Pai Presente**: houve informação de que a Unidade logrou engajamento na atividade, sendo orientada a incrementar os esforços.

LIVROS: Foram vistoriados livros obrigatórios, dentre os quais livros de registro de sentenças e audiências, controle/devolução de mandados e carga de autos. Os livros de registros de sentenças e audiências não contavam com termo de abertura, recomendando-se o encerramento e a abertura de novos.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: sem registros.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo das já mencionadas anteriormente, foram formuladas as seguintes recomendações por ocasião do encerramento da inspeção: a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso devem tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes; b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do **MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO**, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; c) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, Meta 4 de 2014, além de monitorar e buscar efetivar a Meta 1 de 2014; d) recomenda-se incremento na realização de audiências; e) elaboração de pauta do Tribunal do Júri ainda para o ano de 2014, dado o número de feitos prontos para julgamento.

RECLAMAÇÕES: não houve registros. Não se verificou a presença de representante do MP ou de advogados.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 16:00 do dia 13 de março de 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros

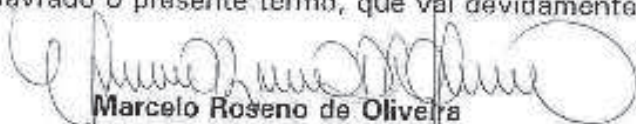


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefones: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.


Marcelo Roseno de Oliveira
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR


Roberto Nogueira Feijó
JUIZ DE DIREITO


Pedro Etelvino Junior
DIRETOR DE SECRETARIA